



### RESOLUÇÃO Nº. 175/2024-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Andréia Araújo de Farias Aquino.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2024-PCM, ocorrida no dia 24/09/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pela pós-graduanda **ANDRÉIA ARAÚJO DE FARIAS AQUINO**, RA nº **55721**, em 2023, como aluna não regular, neste Programa, conforme descrito abaixo:

2/2023	CCE4114 – Tópicos Específicos em Ensino de Matemática e sua Didática	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4114 – Tópicos Específicos em Ensino de Matemática e sua Didática</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM